



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.156 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

08 de julho de 2025 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT  
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador: Igor dos Santos da Costa  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2969 de 7 de julho, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$800.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 850 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL	SUS - Estruturação ASPs - Governo	800.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto / Atividade R\$			800.000,00
Total da Unidade R\$			800.000,00
Valor Total Suplementado R\$			800.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$800.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$800.000,00

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	800.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			800.000,00
Total da Unidade R\$			800.000,00
Valor Total Anulado R\$			800.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 7 de julho, 2025

Servar

Página 1 de 1



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



## PORTARIA Nº 560 DE 07 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25237/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 90007/2024.

### RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, referente ao processo administrativo nº 25237/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 90007/2024 cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

- 1) ILCA DE OLIVEIRA LOPES – MATR. – 290433470 - COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO;
- 2) LUZIA LOPES AVILA – MATR. – 290433421 - DIRETOR DE PROJETOS E CONTRATOS;
- 3) HUGO DA SILVA LOPES – MATR. 290433461 - DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

Art.2º- Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 17/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



## PORTARIA Nº 561 DE 07 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5169/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024.

### RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, referente ao processo administrativo nº 5169/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024 cujo objeto O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS E ABADAS PERSONALIZADOS.

- 1) ILCA DE OLIVEIRA LOPES – MATR. – 290433470 - COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO;
- 2) LUZIA LOPES AVILA – MATR. – 290433421 - DIRETOR DE PROJETOS E CONTRATOS;
- 3) HUGO DA SILVA LOPES – MATR. 290433461 - DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

Art.2º- Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 17/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 1186/2025

Folhas 36

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 1186/2025 a folhas 35, despacho do Gerente da Fazenda e revisão feita, DEFIRO o cancelamento da inscrição imobiliária 36294 e também dos débitos, de todos os tributos e exercícios bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminhando este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 04/07/2025.	



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



## Folha de Informações

Processo nº 8781/2025

Folha 24

A Secretaria de Governo	
Após parecer do FISCAL DE TRIBUTAÇÃO no Processo 8781/2025 a folha 19 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>38931, DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em 02/07/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabio Luis de S. Carneiro Subsecretário de Receita Mat. 2409

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PORTARIA Nº 06/2025 de 04 de julho de 2025

Dá publicidade a relação dos Agentes de Segurança Pública que concluíram o curso "1ª Edição do Curso de Capacitação da Ronda Maria da Penha do Município de Seropédica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.45 da Lei Municipal 877 de 10 janeiro de 2025;

## RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a relação dos Agentes de Segurança Pública, abaixo nominados, que concluíram com êxito a 1ª Edição do Curso de Capacitação da Ronda Maria da Penha do Município de Seropédica, realizado de 23 a 27 de junho de 2025, com carga horária de 40 horas, sob a coordenação da Subchefe da Guarda Municipal de Seropédica, BEATRIZ PEREIRA DE MENEZES, da Subinspetora e Coordenadora da Ronda Maria da Penha em Seropédica, MARIANA GOTELIP PEIXOTO e do Secretário Interino Miguel D'Almeida Silva, com auxílio de Inspetor Lucas Almeida Marinho, Subinspetor Fabricio de Moraes Vasconcelos e Subinspetor Rafael Cristovão da Silva.

1. Glucio Moreira Xavier - CPF: ###.###.###-763
2. Thaís Rodrigues de Queiroz Vieira - CPF: ###.###.###-710
3. Mônica Cristina André - CPF: ###.###.###-730
4. Sheila Cristina Lima Barros Guimarães - CPF: ###.###.###-706
5. Patricia dos Santos Salles da Costa - CPF: ###.###.###-781
6. Rejane dos Santos Costa - CPF: ###.###.###-786
7. Maria Aparecida Costa de Paiva - CPF: ###.###.###-708
8. Jorge Ricardo Brito de Souza - CPF: ###.###.###-722
9. Andreza Bueno de Oliveira - CPF: ###.###.###-790
10. Victoria Valim Iack Pires - CPF: ###.###.###-771
11. Patricia de Souza Vieira de Lima - CPF: ###.###.###-708
12. Raquel Rodrigues Machado - CPF: ###.###.###-794
13. Gilmar da Silva Rodrigues - CPF: ###.###.###-798
14. Elzeni de Melo Freitas - CPF: ###.###.###-732
15. Paulo Célio Pires Chaves - CPF: ###.###.###-749
16. Ricardo Rosário Campanharo - CPF: ###.###.###-743
17. Rodrigo Magela Ferreira - CPF: ###.###.###-721
18. Erick Augusto da Silva - CPF: ###.###.###-718
19. Jaqueline Gomes da Costa - CPF: ###.###.###-714
20. Carla Duarte da Silva - CPF: ###.###.###-793
21. Patricia Machado de Pina - CPF: ###.###.###-708
22. Rodrigo Alves Caiola - CPF: ###.###.###-799
23. Diogo Santos de Oliveira - CPF: ###.###.###-726
24. Bruno Rodrigues Azeredo - CPF: ###.###.###-729
25. Marcos Braga de Jesus - CPF: ###.###.###-770
26. Heverton Luiz Macieira Cerqueira - CPF: ###.###.###-730
27. Marcos Felipe Vaz - CPF: ###.###.###-784
28. Rafael Cristovão da Silva - CPF: ###.###.###-705
29. Adelson Ferreira Dos Santos - CPF: ###.###.###-770
30. Edmilson Soares Villela - CPF: ###.###.###-787
31. Maria Luiza Da Vitória Neves - CPF: ###.###.###-700
32. Juliana de Lana da Silva - CPF: ###.###.###-798
33. João Paulo Ferreira Dias Leal - CPF: ###.###.###-799
34. Carlos Roberto Gomes Madruga - CPF: ###.###.###-723
35. Davi Ângelo Pires Marques - CPF: ###.###.###-721
36. Anderson John Souza Mião - CPF: ###.###.###-760
37. Ângelo da Silva Galvão - CPF: ###.###.###-783
38. Ricardo Silva de Oliveira - CPF: ###.###.###-709
39. Adelson Ferreira dos Santos - CPF: ###.###.###-770
40. Ricardo Cervo Motta - CPF: ###.###.###-772
41. Edison Rosa Alves Júnior - CPF: ###.###.###-709
42. Nadja Lavour Cunha Rosa Alves - CPF: ###.###.###-743
43. Paulo Roberto Carvalho do Nascimento - CPF: ###.###.###-762
44. Lucas Almeida Marinho - CPF: ###.###.###-788
45. Cândido dos Santos Oliveira - CPF: ###.###.###-759
46. Flavio Xavier - CPF: ###.###.###-763
47. Carlos Nixon da Cruz Oliveira - CPF: ###.###.###-773
48. Luiz Fernando da Silva Felix - CPF: ###.###.###-739
49. Marcio dos Santos Silva - CPF: ###.###.###-709

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
Secretário Interino  
MAT.290433843PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



## Folha de Informações

Processo nº 8756/2025

Folha 29

A Secretaria de Governo	
Após parecer do FISCAL DE TRIBUTAÇÃO no Processo 8756/2025 a folha 20 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>27460, DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em 04/07/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabio Luis de S. Carneiro Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



## Folha de Informações

Processo nº 8755/2025

Folha 27

A Secretaria de Governo	
Após parecer do FISCAL DE TRIBUTAÇÃO no Processo 8755/2025 a folha 19 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>27137, DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em 04/07/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	Fabio Luis de S. Carneiro Subsecretário de Receita Mat. 2409

Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ  
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



**ATO DO SEROPREVI****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**DECISÃO Nº892/2025. PROC. 00145.1.1-2025.** Trata-se o presente de pedido de prorrogação de prazo feito pela empresa GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, vencedora do procedimento licitatório em questão (Pregão Eletrônico nº 05/2025), onde pugna pela prorrogação do prazo de entrega considerando dificuldades logísticas relacionadas à disponibilidade dos equipamentos.

Parecer do Setor de Contratações nº 90/2025, Parecer Jurídico nº 220/2025 e Parecer da Controladoria Autárquica nº 529/2025, todos favoráveis à prorrogação do prazo de entrega.

Considerando a necessidade e urgência da aquisição dos equipamentos em questão, torna-se mais eficiente e vantajoso prorrogar o prazo do que convocar o próximo licitante, motivo pelo qual DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da empresa GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, autorizando a entrega dos equipamentos no prazo adicional de 20 (vinte) dias úteis, mantidas todas as demais condições contratuais.

O prazo inicial de entrega, com vencimento em 04 de julho de 2025, fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, passando a nova data limite para entrega dos equipamentos a ser em 05 de agosto de 2025.

Não será admitida nova prorrogação, devendo o fornecimento ser integralmente cumprido no novo prazo concedido.

Publique-se.

Cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

